

CHACARA / TERRENO

3.000m², com Casa mista de 120m² - com Água - Luz - Telefone - Toda Murada, Rua Calçada, Várias árvores Frutíferas e Palmito Caiçara. Valor a Combinar, aceito carro.
Contato: 043-3564-1929 / 99658-2630 Falar Iraci.
Quatiguá - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PAULO ROBERTO PEREIRA, CPF: 637.851.456-91 torna público que RECEBEU do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença de Operação para atividade de recuperação de materiais plásticos, localizada Estância São Miguel - bairro dos macacos, s/n - caixa postal nº 65 - Siqueira Campos / PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

INSTITUTO DASHEN LTDA, inscrita no CNPJ 21.479.216/0001-51, torna público que REQUER do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença Prévia para a atividade de Depósito de Agrotóxicos e Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, situado na Estrada Yara, km 4 no bairro Jacutinga. No município de Bandeirantes/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

DECRETO 1076/2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos membros abaixo para movimentação de conta em banco.
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer que os abaixo citados tenham poderes para realizar as movimentações bancárias.

DECRETA

Art. 1º.- Fica nomeado o Senhor Dirceu Claudinei Lobo, CPF nº. 481.414.619-15 e RG nº. 3.640.847-SSP/PR tesoureiro efetivo deste Município e a Senhorita Josiane Alves Pereira CPF nº. 061.634.339 e RG nº. 10.132.056-1 SSP/PR Secretária Municipal de Assistência Social nomeada pela Portaria nº 116/2017, para movimentarem seguintes fundos: Fundo Municipal de Assistência Social- CNPJ:12.334.248/0001-78 e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Barra do Jacaré - CNPJ: 21.320.995/0001-48.

Art. 2º.- Os mesmos poderão realizar as movimentações bancárias com totais PODERES- Conta Corrente: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e quitação; solicitar saldos; extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo às operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar saques-poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Art. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 12 de Maio de 2017.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de Preços Nº 10/2017.

1.0. DO OBJETO

1.1. Contratação de Serviços Médico Clínico Geral, para atender 10 (dez) horas semanais, no Centro Municipal de Saúde.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 31/05/2017, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por item.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 10/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 11/05/2017.

Helder H. Ferreira Moreno

Presidente da CPL

Edição 3355 - Pág. A-7 - 13/14 maio 2017